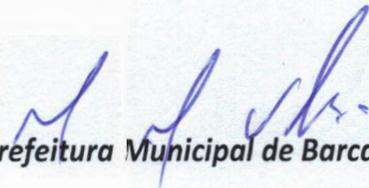


TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE Nº 6-336/2017



O Prefeito Municipal de Barcarena, de acordo com as determinações constantes no Art. 25, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do processo administrativo que trata da LICENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE PROGRAMA DE COMPUTADOR COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E SUPORTE DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, vem RATIFICAR a declaração de Inexigibilidade de Licitação para a contratação da referida pessoa Jurídica TERCEIRA ONDA SERVICOS LTDA - EPP, determinando que se proceda à publicação do devido extrato no flanelógrafo municipal.

BARCARENA/PA, 08 de novembro de 2017.



Prefeitura Municipal de Barcarena

